



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 23 / 12 / 2020
Protocolo na Secretaria da
Câmara Sob nº 1132
PROTÓCOLO

LEI MUNICIPAL Nº 1.710/2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÉDIO VINCULADO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO À
RODOVIA AL 110, KM 05, PENEDO-AL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominado o prédio da Vila Olímpica Municipal, localizado à Rodovia AL 110. Km 05, de "**VILA OLÍMPICA LUIZ GERÔNIMO PEREIRA**".

Art. 2º. A administração municipal providenciará a placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação a categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO